SISCOMEX

Importação nº 014/2023

Anexação de documentos no sistema Orquestra - Inmetro

OInstituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) informa que, a partir de 22/03/2023, o sistema Orquestra passou a permitir que o importador anexe documentos aos processo mesmo que ele esteja “aguardando a comprovação de pagamento” ou “em fila de distribuição”.

Para tanto, o importador deverá abrir a tarefa "T04.1 Anexar ocumentos complementares" do respectivo processo. Esta tarefa é facultativa e se conclui sozinha assim que o processo é encaminhado para um analista.

Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX